



Boletim de Serviço Edição nº 08

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

REITOR
NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

VICE-REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
DANIEL FILS PUIG

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC
RAIMUNDO JOSÉ DE ARAÚJO MACÊDO

PRÓ-REITOR DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL-PROSIS
FABIANA DE SOUZA COSTA

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>



Boletim de Serviço Edição nº 08

PARTE 1

ATOS DO REITOR -----04

PARTE 2

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA -----86

PARTE 3

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO -----92



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 496 /2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 26/07/2017, **ALEMAR SILVA ARAÚJO RENA**, matrícula SIAPE 1129648, da função de Coordenador do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar de Artes do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 31 de julho de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

REITOR *PRO TEMPORE*

PORTARIA Nº 497/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.002279/2017-02,

RESOLVE

RETIFICAR a portaria nº 359/2017, emitida em 13 de junho de 2017.

Onde se lê:

CONCEDER, a partir de 05 de junho de 2017, o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **ISRAEL SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Química, Classe/Nível/Padrão D-101.

Leia-se:

CONCEDER, a partir de 01 de junho de 2017, o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **ISRAEL SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Química, Classe/Nível/Padrão D-101.

Itabuna, 01 de agosto de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

PORTARIA Nº 498/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.002263/2017-91,

RESOLVE

RETIFICAR a portaria nº 363/2017, emitida em 13 de junho de 2017.

Onde se lê:

CONCEDER, a partir de 05 de junho de 2017, o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **CRISTINA NASCIMENTO MOTA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe/Nível/Padrão E-101. Leia-se:

CONCEDER, a partir de 01 de junho de 2017, o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **CRISTINA NASCIMENTO MOTA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe/Nível/Padrão E-101.

Itabuna, 01 de agosto de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

PORTARIA Nº 499/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.002311/2017-41,

RESOLVE

RETIFICAR a portaria nº 353/2017, emitida em 13 de junho de 2017.

Onde se lê:

CONCEDER, a partir de 05 de junho de 2017, o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **DENIZE DE SOUZA COUTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101.

Leia-se:

CONCEDER, a partir de 02 de junho de 2017, o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **DENIZE DE SOUZA COUTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101.

Itabuna, 01 de agosto de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

PORTARIA Nº 500/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

DECLARAR VACÂNCIA, a partir de 02/08/2017, do código de vaga 1001610, com fundamento no Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112 de 11.12.1990, referente ao cargo de Bibliotecário-Documentalista, ocupado pelo servidor **NATASHA PACHECO DE MELLO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1823138, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Itabuna, 01 de agosto de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

REITOR PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 501/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em cumprimento ao **Art. 27º** da **Portaria 004/2015**,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o servidor Heleno Rocha Nazário, RG 4070824174, Órgão Emissor SSP / RS, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 03605973994, matrícula SIAPE 1754807, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 02 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 02 de agosto de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

REITOR *PRO TEMPORE*



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 502/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

ALTERAR O LOCAL DE EXERCÍCIO da servidora **FERNANDA BARBOSA DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE 2402850, do Setor de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado para a Secretaria Executiva, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, a contar de 31 julho de 2017.

Itabuna, 03 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 503/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º- **NOMEAR NÚBIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1155916, para exercer a função de Secretária do Gabinete da Reitoria, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 03 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 504/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR CARLOS WERNER HACKRADT**, matrícula SIAPE 1148721, do cargo de Decano do Centro de Formação em Ciências Ambientais do Campus Sosígenes Costa, código CD-03, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de agosto de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

REITOR *PRO TEMPORE*



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 505/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR CARLOS WERNER HACKRADT**, matrícula SIAPE 1148721, para exercer a função de Decano do Centro de Formação em Ciências Ambientais do Campus Sosígenes Costa, código CD-03, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de agosto de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR PRO TEMPORE



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 506/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR FABRICIO BERTON ZANCHI**, matrícula SIAPE 1649867, para exercer a função de Vice-Decano do Centro de Formação em Ciências Ambientais do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07/08/2017.

Itabuna, 04 de agosto de 2017

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

REITOR *PRO TEMPORE*



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 507/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR AUGUSTIN MAURICE MARIE GONDALLIER DE TUGNY**, do cargo Decano do Centro de Formação em Comunicação e Artes, código CD-03, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de agosto de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

PORTARIA Nº 508/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR ALEMAR SILVA ARAÚJO RENA**, matrícula SIAPE 1129648, para exercer a função de Decano do Centro de Formação em Artes do Campus Sosígenes Costa, código CD-03, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 04 de agosto de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

REITOR *PRO TEMPORE*



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 509/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR MARTIN DOMEQ**, matrícula SIAPE 2249431, para exercer a função de Vice-Decano do Centro de Formação em Artes do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07/08/2017.

Itabuna, 04 de agosto de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

REITOR *PRO TEMPORE*

PORTARIA Nº 510/2017

A **VICE-REITORA**, no Exercício do cargo de **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do **Processo nº 23746.003245/2017-27**,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 31 de julho de 2017, a Aceleração da Promoção, de Adjunto-A Nível I para Adjunto Nível I, a servidora **FRANCISMARY ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE 1032375.

Itabuna, 04 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 511/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do **processo nº 23746.003172/2017-73**,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 30 de julho de 2017, a Aceleração da Promoção, de Adjunto-A Nível II para Adjunto Nível I, ao servidor **LUIZ HENRIQUE SANTOS GUIMARÃES**, matrícula SIAPE 1148017.

Itabuna, 04 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 512/2017

A **VICE-REITORA**, no Exercício do cargo de **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do **processo nº 23746.003104/2017-12**,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 11 de junho de 2017, a Aceleração da Promoção, de Adjunto-A Nível I para Adjunto Nível I, ao servidor **WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula SIAPE 1965070.

Itabuna, 04 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 513/2017

A **VICE-REITORA**, no Exercício do cargo de **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do **Processo nº 23746.003202/2017-41**,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 19 de agosto de 2017, a Aceleração da Promoção, de Adjunto-A Nível II para Adjunto Nível I, a servidora **LIVIA SANTOS LIMA LEMOS**, matrícula SIAPE 1156996.

Itabuna, 04 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 514/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do Cargo de **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do **processo nº 23746.003191/2017-08**,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 04 de agosto de 2017, a Aceleração da Promoção, de Adjunto-A Nível II para Adjunto Nível I, ao servidor **FRANCISCO ANTONIO NUNES NETO** matrícula SIAPE 1148004.

Itabuna, 04 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 515/2017

A **VICE-REITORA**, no Exercício do Cargo de **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do **processo nº 23746.003199/2017-66**,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 06 de agosto de 2017, a Aceleração da Promoção, de Adjunto-A Nível II para Adjunto Nível I, a servidora **TAINA SORAIA MULLER** matrícula SIAPE 1149467.

Itabuna, 04 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 516/2017

A **VICE-REITORA**, no Exercício do cargo de **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do **Processo nº 23746.003195/2017-88**,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 31 de julho de 2017, a Aceleração da Promoção, de Adjunto-A Nível II para Adjunto Nível I, a servidora **GISELE LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1716815.

Itabuna, 04 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 517/2017

A **VICE-REITORA**, no Exercício do Cargo de **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do **processo nº 23746.003135/2017-65**,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 01 de julho de 2017, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto Nível II para Adjunto Nível III, ao servidor **JAILSON SANTOS DE NOVAIS**, matrícula SIAPE 1782304.

Itabuna, 04 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 518/2017

A **VICE-REITORA**, no Exercício do cargo de **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do **processo nº 23746.003100/2017-26**,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 31 de maio de 2017, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto-A Nível I para Adjunto-A Nível II, ao servidor **SPENSY KMITTA PIMENTEL**, matrícula SIAPE 1368034.

Itabuna, 04 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 519/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do **processo nº 23746.003170/2017-84**,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 15 de julho de 2017, a Progressão Funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto Nível III para Adjunto Nível IV, ao servidor **MARCELO SOARES TELES SANTOS**, matrícula SIAPE 1721006.

Itabuna, 04 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 520/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.091/2005, nos Decretos 5.825/2006 e 5.707/2006, e na Resolução CONSUNI nº 10/2016,

RESOLVE

I - **CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico – Administrativos em Educação, aprovados em avaliação de desempenho de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

II - **DETERMINAR** que todos os efeitos decorrentes desta Portaria passem a vigorar a partir da data de fechamento de interstício dos servidores, conforme tabela abaixo:

| Nome | Matrícula SIAPE | Classe | Padrão atual | Próximo Padrão | Vigência |
|--------------------------------|------------------------|---------------|---------------------|-----------------------|-----------------|
| Zenilde Alves Lima | 1274124 | D | 1 | 2 | 11/07/2017 |
| Ricardo Ornelas da Silva | 1760057 | E | 5 | 6 | 15/07/2017 |
| Ana Luiza Vieira Barreto Onnis | 1878541 | D | 4 | 5 | 19/07/2017 |
| Helena Rocha Nazário | 1754807 | E | 5 | 6 | 25/07/2017 |

Itabuna, 07 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 521/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 01/08/2017 **JEANE ALVES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 1449253, da função de Diretora de Multimídia e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-03, desta Universidade.

Itabuna, 07 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 522/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º- **NOMEAR MAY WADDINGTON TELLES RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1726142, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta universidade.

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 07 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 523/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR ROGÉRIO FERREIRA**, matrícula SIAPE 1543810 para exercer a função de Diretor de Multimídia e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-03, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 10 de agosto de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

REITOR PRO TEMPORE



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 524/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003023/2017-12,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 13/08/2017, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, do servidor **ORLANDO ERNESTO JORQUERA CORTES**, matrícula SIAPE 1149483.

Itabuna, 10 de agosto de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR PRO TEMPORE

PORTARIA 525/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.002079/2017-41,

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do País, do servidor **RAFAEL SIQUEIRA DE GUIMARAES**, SIAPE 1147950, no período de 08 de novembro de 2017 a 07 de fevereiro de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar Estágio de Pesquisa, em Cidade do México, México.

Itabuna, 10 de agosto de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 526/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º- **NOMEAR MARISTELA MIDLEJ SILVA DE ARAÚJO VELOSO**, matrícula SIAPE 1215370, para exercer a função de Coordenadora de Práticas Pedagógicas do Complexo Integrado de Educação de Itabuna, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta universidade.

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 10 de agosto de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

REITOR *PRO TEMPORE*



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 527/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

ALTERAR, o local de exercício do servidor **IRAMAR ROCHA DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2237120, da Coordenação de Ensino e Pesquisa em Sustentabilidade - CEPS, da Diretoria de Sustentabilidade - DS, da Pró-Reitora de Sustentabilidade e Integração Social - PROSIS, para a Seção de Pagamentos e Prestação de Contas, do Setor de Bolsas e Auxílios, da Coordenação de Acesso e Permanência Estudantil, da Diretoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitora de Sustentabilidade e Integração Social - PROSIS, a contar de 31 de março de 2017.

Itabuna, 10 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 528/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 01/08/2017, **MARTIN DOMEQ**, matrícula SIAPE 2249431, do cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Artes, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - IHAC, do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 11 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 529/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR LUIZ HENRIQUE SANTOS GUIMARÃES**, matrícula SIAPE 1148017, do cargo de Decano do Centro de Formação em Saúde do Campus Paulo Freire, código CD-03, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 530/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR MARCIA NUNES BANDEIRA RONER**, matrícula SIAPE 1197643, para exercer a função de Decano do Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, código CD-03, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 14 de agosto de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 531/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR MÁRCIA MARIA DOS SANTOS DE MORAES**, matrícula SIAPE 1794890, para exercer a função de Vice-Decano do Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, desta Universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de agosto de 2017.

Itabuna, 14 de agosto de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

PORTARIA Nº 532/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

| SIAPE | SERVIDOR | EXERCICIO | INTERROMPER DIA | REAGENDADO PARA: | |
|---------|---|-----------|--------------------|------------------|------------|
| | | | | INICIO | FIM |
| 1170624 | José Edson Tourinho da Silva | 2016 | 08/08/2017 | 11/09/2017 | 22/09/2017 |

Itabuna, 14 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 533/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

RETIFICAR, a Portaria nº 479, emitida em 26 de julho de 2017, publicada no DOU 27/07/2017.

Onde se lê:

EXONERAR, a pedido, a partir de 13/07/2017

(...)

Leia-se:

EXONERAR, a pedido, a partir de 15/08/2017

(...)

Itabuna, 14 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 535/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

RETIFICAR, a Portaria nº 492, emitida em 31 de julho de 2017, publicada no DOU 01/08/2017

Onde se lê:

(...)

cargo de Analista de Tecnologia de Informação

(...)

Leia-se:

(...)

cargo de Técnico de Tecnologia de Informação

(...)

Itabuna, 14 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 536/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Artigo 1º - PRORROGAR a vigência do Grupo de Trabalho em Estágio Supervisionado a contar de **31 de julho de 2017** e alterar a sua composição instituída através da **Portaria nº 069/2017 de 02 de fevereiro de 2017**, a ser formado pelos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de operacionalizar e implantar o componente Estágio Supervisionado de acordo com a Resolução nº 002/2016.

MARISTELA MIDLEJ SILVA DE ARAUJO VELOSO – mat. 1215370;
MARINA RODRIGUES MIRANDA – mat. 2250969;
BILZÃ MARQUES DE ARAUJO – matrícula SIAPE nº 2239025;
DANUSIA CARDOSO LAGO – matrícula SIAPE nº 2254141
GABRIELA RODELLA DE OLIVEIRA – matrícula SIAPE nº 2263975;
LUANA OLIVEIRA SAMPAIO - matrícula SIAPE nº 2147962;
VINÍCIUS DE AMORIN SILVA – matrícula SIAPE nº 1993763;
ROSEMARY APARECIDA SANTIAGO – matrícula SIAPE nº 2263964;
IZADORA SILVA GUEDES – matrícula SIAPE nº 2170727.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho em Estágio Supervisionado vigorará até **31 de dezembro de 2017**.

Itabuna, 16 de agosto de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR PRO TEMPORE



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 537/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.003567/2017-76,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 09 de agosto de 2017, a Progressão por Capacitação a servidora **Luana Campinho Rego**, matrícula SIAPE 1051730, cargo de Assistente em Administração do nível 3 para o 4.

Itabuna, 16 de agosto de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 538/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.003565/2017-87,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 03 de agosto de 2017, a Progressão por Capacitação ao servidor **Jorge Luiz Santos Guimarães**, matrícula SIAPE 1759621, cargo de Assistente em Administração do nível 3 para o 4.

Itabuna, 16 de agosto de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 539/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.003563/2017-98,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 03 de agosto de 2017, a Progressão por Capacitação ao servidor **Iramar Rocha de Souza**, matrícula SIAPE 2237120, cargo de Assistente em Administração do nível 1 para o 2.

Itabuna, 16 de agosto de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

PORTARIA Nº 540/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Definir as atribuições da Comissão Intercampi de Laboratório nomeada pela Portaria nº 213/2017, que atuarão em conjunto com os Decanos da Universidade Federal do Sul da Bahia:

- a) Propor a implantação e nomeação de gestores de laboratórios com base no Relatório da Comissão de Implantação de Laboratórios, fazendo alterações quando necessário;
- b) Revisar e propor alterações das Diretrizes para Implantação e Funcionamento de Laboratórios na Universidade Federal do Sul da Bahia;
- c) Propor fluxo para compra de equipamentos, vidrarias e reagentes;
- d) Realizar o planejamento de infraestrutura de laboratórios não previstos no Relatório da Comissão de Implantação de Laboratórios na UFSB;
- e) Elaborar a Normativa geral de uso e gestão de laboratórios.

Itabuna, 18 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 541/2017

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA**, no exercício do cargo de **Reitor** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003503/2017-75,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 30/07/2017, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, da servidora **FABIANA CEZAR FELIX HACKRADT**, matrícula SIAPE 1147286.

Itabuna, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 542/2017

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA, no exercício do cargo de Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.002244/2017-65,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 31/07/2017, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, da servidora **LUANA OLIVEIRA SAMPAIO**, matrícula SIAPE 1147962.

Itabuna, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 543/2017

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003504/2017-10,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 04/08/2017, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, do servidor **LEONARDO EVANGELISTA MORAES**, matrícula SIAPE 1041340.

Itabuna, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 544/2017

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA, no exercício do cargo de Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.003401/2016-79,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 04/08/2017, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, da servidora **FABIANA DE SOUZA COSTA**, matrícula SIAPE 1059477.

Itabuna, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 545/2017

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA, no exercício do cargo de Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.001029/2017-47,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 04/08/2017, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, da servidora **ANA CRISTINA SANTOS PEIXOTO**, matrícula SIAPE 1149021.

Itabuna, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 546/2017

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º - **LOTAR**, o servidor **MATIAS COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1339747, na Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a contar de 23 de maio de 2017.

Art 2º - **DESIGNAR** como local de exercício do servidor o Setor de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, a contar de 23 de maio de 2017.

Itabuna, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 547/2017

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE- REITORA**, no exercício do cargo de Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

CANCELAR as férias da servidora **LUIZA EDMÉE VIANA ESPIRITO SANTOS**, matrícula SIAPE 1180773, programadas para o período de 30/08/2017 à 06/09/2017, referente ao exercício 2016, a serem reprogramadas para o novo período de 16/10/2017 à 23/10/2017.

Itabuna, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 548/2017

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o item 1.1 do Edital 25 de 14 de agosto de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - **CONSTITUIR** Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos, com a seguinte composição:

| TITULARES | |
|---------------------------------|------------------------|
| Nome Completo | Matrícula SIAPE |
| BILZA MARQUES DE ARAUJO | 2239025 |
| GRASIELY FACCIN BORGES | 1623806 |
| JOAO BATISTA LOPES DA SILVA | 1932539 |
| LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA | 1486596 |
| LUIZ ANTONIO SILVA ARAUJO | 1552711 |
| WANDERLEY DE JESUS SOUZA | 1955874 |
| FABIANA DE LIMA PEIXOTO | 1295156 |
| JANE MARY DE MEDEIROS GUIMARAES | 1212769 |
| EVANI TAVARES LIMA | 1215307 |

| SUPLENTE | |
|----------------------------|------------------------|
| Nome Completo | Matrícula SIAPE |
| ANGELA MARIA GARCIA | 1694002 |
| ROGERIO FERREIRA | 1543810 |
| SERGIO BARBOSA DE CERQUEDA | 1467704 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 549/2017

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA**, no exercício do cargo de **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.003455/2017-15**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 25/08/2017, a estabilidade no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da servidora **TELMA SIMÕES PERES ANDRADE**, matrícula SIAPE 1157987.

Itabuna, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 550/2017

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA, no exercício do cargo de **REITOR** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.003460/2017-28**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 26/08/2017, a estabilidade no cargo de Secretário Executivo, da servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula SIAPE 1151681.

Itabuna, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 551/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.003592/2017-50,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 31 de julho de 2017, o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **ÁLVARO BISPO SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão E-101.

Itabuna, 21 de agosto de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

PORTARIA Nº 552/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.003591/2017-13,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 31 de julho de 2017, o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **MARCELO JOSÉ SANTANA SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão E-101.

Itabuna, 21 de agosto de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

PORTARIA Nº 553 /2017

REITOR *PRO TEMPORE*, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO os artigos 18 e 19 da Resolução 25/2015,

RESOLVE

RETIFICAR, com efeitos retroativos à data de sua publicação, a Portaria nº 403/2016, emitida em 27 de julho de 2016 e publicada no Boletim de Serviços nº 11/2016, **que nomeia os membros dos Núcleos Docentes Estruturantes.**

Onde se lê:

(...)

| Curso | Campus Jorge Amado |
|---|---|
| Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias | (...) 3º membro do colegiado do CJA: Daniel Fils Puig |

Leia-se:

(...)

| Curso | Campus Jorge Amado |
|---|--|
| Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias | (...) 3º membro do colegiado do CJA: Cynthia de Cássia Barra |

Itabuna, 22 de agosto de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 554/2017

O **REITOR *PRO TEMPORE*** da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve **NOMEAR**, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90, os candidatos habilitados em concurso público normatizado pelo Edital 26/2016 e suas retificações, homologado conforme Portaria nº 209 de 18.04.17, DOU de 20.04.17, relacionados abaixo, em regime de 40 horas semanais de trabalho, conforme o item 3.2 do Edital mencionado. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Campus Jorge Amado – Itabuna

| NOME | CARGO | CODIGO DE VAGA |
|-------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Lucas Filipe Araújo Almeida | Engenheiro Eletricista | 0981631 |
| Emanuella Lopes Costa Santana | Técnico de Tecnologia da Informação | 1002078 |

Campus Sosígenes Costa - Porto Seguro

| NOME | CARGO | CODIGO DE VAGA |
|----------------------|--------------------------------|----------------|
| Lucas Souza Carvalho | Bibliotecário - Documentalista | 1001610 |

Itabuna, 22 de agosto de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR PRO TEMPORE

PORTARIA Nº 555/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº **23746. 001645/2016-17 e Edital 08/2016**,

RESOLVE

REMOVER a servidora **PAULA PEREIRA LOPES**, Siape 1225257, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do Setor de Infraestrutura da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa para o Setor de Operações de TIC do Campus Sosígenes Costa.

Itabuna, 23 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 556/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.003701/2017-39,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 07 de agosto de 2017, o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **JENNER DA CRUZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão D-101.

Itabuna, 23 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 557/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.003613/2017-37,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 03 de agosto de 2017, o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **THAISE ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório – Química, Classe/Nível/Padrão D-101.

Itabuna, 23 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 558/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.003703/2017-28,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 03 de agosto de 2017, o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **JOELMA BOTO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101.

Itabuna, 23 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITOR

PORTARIA Nº 559/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.003702/2017-83,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 14 de agosto de 2017, o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **ALINE DOS SANTOS ROSA MATOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101.

Itabuna, 23 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 560/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

CANCELAR as férias da servidora **MARCIA NUNES BANDEIRA RONE**, matrícula SIAPE 1197643, programadas para o período de 25/09/2017 à 07/10/2017, referente ao exercício 2017, a serem reprogramadas para o novo período de 10/12/2017 à 22/12/2017.

Itabuna, 23 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 561/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do processo nº 23746.004450/2016-29,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 20/08/2017, a estabilidade no cargo de Professor do Magistério Superior, da servidora **REGINA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1152272.

Itabuna, 28 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 562/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do **processo nº 23746.003727/2017-87**,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 22/08/2017, a estabilidade no cargo de Assistente em Administração, do servidor **PAULO AFONSO CARDOSO BORGES JUNIOR**, matrícula SIAPE 1158894.

Itabuna, 28 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 563/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.091/2005, nos Decretos 5.825/2006 e 5.707/2006, e na Resolução CONSUNI nº 10/2016,

RESOLVE

I - **CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico –Administrativos em Educação, aprovados em avaliação de desempenho de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

II - **DETERMINAR** que todos os efeitos decorrentes desta Portaria passem a vigorar a partir da data de fechamento de interstício dos servidores, conforme tabela abaixo:

| Nome | Matrícula SIAPE | Classe | Padrão Atual | Próximo Padrão | Vigência |
|----------------------------------|----------------------------|---------------|-------------------------|---------------------------|-----------------|
| Adriano Marcus Nunes Gomes | 1153175 | E | 2 | 3 | 21/08/2017 |
| André Ricardo de Oliveira Santos | 1820612 | E | 2 | 3 | 08/08/2017 |

| | | | | | |
|------------------------------------|---------|---|---|---|------------|
| Aquilino Paiva Lins Junior | 1757178 | D | 5 | 6 | 08/08/2017 |
| César Tadeu Machado | 1151613 | E | 2 | 3 | 22/08/2017 |
| Danielle Ribeiro dos Santos | 1158770 | E | 2 | 3 | 26/08/2017 |
| Danielli Gigante Trancoso | 1158825 | D | 2 | 3 | 27/08/2017 |
| Franklin Matos Silva Junior | 1755843 | D | 5 | 6 | 01/08/2017 |
| Jones Santos Araújo | 1151785 | D | 2 | 3 | 27/08/2017 |
| Jorge Farias Herculano | 1155406 | E | 2 | 3 | 20/08/2017 |
| Jorge Luiz Santos Guimarães | 1759621 | D | 5 | 6 | 09/08/2017 |
| Luciana de Oliveira Santana | 1151681 | E | 2 | 3 | 26/08/2017 |
| Paulo Afonso Cardoso Borges Junior | 1158894 | D | 2 | 3 | 22/08/2017 |
| Renan Araújo Gomes | 1157308 | E | 2 | 3 | 28/08/2017 |
| Telma Simões Peres Andrade | 1157987 | E | 2 | 3 | 25/08/2017 |
| Tereza Maria Duarte Falcon | 1151118 | D | 2 | 3 | 25/08/2017 |

Itabuna, 28 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 564/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.003813/2017-90,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 25 de agosto de 2017, a Progressão por Capacitação ao servidor **Jorge Farias Herculano**, matrícula SIAPE 1155406, cargo de Analista em Tecnologia da Informação do nível 2 para o 3.

Itabuna, 28 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 565/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.003814/2017-34,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 22 de agosto de 2017, a Progressão por Capacitação ao servidor **Paulo Afonso Cardoso Borges Junior**, matrícula SIAPE 1158894, cargo de Assistente em Administração do nível 2 para o 3.

Itabuna, 28 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 566/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.003786/2017-55,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 22 de agosto de 2017, o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **MATEUS PASSOS SOARES CARDOSO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão E-101.

Itabuna, 28 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA 567/2017

A **VICE REITORA**, no exercício do cargo de Reitora da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do **processo nº 23746.003605/2017-91**,

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do País, do servidor **RODRIGO OLIVEIRA FONSECA**, SIAPE 1536422, no período de 21 a 29 de outubro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participação no VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa, em Santarém, Portugal.

Itabuna, 29 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA 568/2017

A **VICE REITORA**, no exercício do cargo de Reitora da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do **processo nº 23746.003602/2017-57**,

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do País, da servidora **IVANA MARIA SCHNITMAN**, SIAPE 1355184, no período de 15 a 23 de outubro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participação do World Conference on e-Learning, em Vancouver, Canada.

Itabuna, 29 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 569/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

DECLARAR VACÂNCIA, a partir de 29/08/2017, do código de vaga 1000966, com fundamento no Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112 de 11.12.1990, referente ao cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor **ALEXANDRE SIQUEIRA DE FREITAS**, matrícula SIAPE 1149520, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Itabuna, 29 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 570/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.003860/2017-33,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 27 de agosto de 2017, a Progressão por Capacitação a servidora **Danielli Gigante Trancoso**, matrícula SIAPE 1158825, cargo de Assistente em Administração do nível 2 para o 3.

Itabuna, 29 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 571/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.003862/2017-22,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 27 de agosto de 2017, a Progressão por Capacitação ao servidor **Simon Rebouças Delabie**, matrícula SIAPE 1804512, cargo de Engenheiro Eletricista do nível 2 para o 3.

Itabuna, 29 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 572/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.003859/2017-17,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 25 de agosto de 2017, a Progressão por Capacitação a servidora **Tereza Maria Duarte Falcon**, matrícula SIAPE 1151118, cargo de Assistente em Administração do nível 2 para o 3.

Itabuna, 29 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA Nº 573/2017

O **REITOR *PRO TEMPORE*** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e na subdelegação constante no artigo 1º, da Portaria do Ministério da Educação de nº 404 de 23 de abril de 2009, **CONSIDERANDO** o disposto no § 2, artigo 1º do Decreto 1387/95,

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do País, do servidor **RAIMUNDO JOSE DE ARAUJO MACEDO**, matrícula SIAPE 282257, no período de 06 a 15 de setembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar como representante do Brasil no Congresso Internacional da Confederação Internacional para Processamento da Informação, na cidade Colombo/Siri Lanka.

Itabuna, 30 de agosto de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

PORTARIA Nº 574/2017

O REITOR PRO TEMPORE da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.003939/2017-64,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 30 de agosto de 2017, a Progressão por Capacitação a servidora **Danielle Ribeiro dos Santos**, matrícula SIAPE 1158770, cargo de Secretária Executiva do nível 2 para o 3.

Itabuna, 30 de agosto de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

PORTARIA Nº 575/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR PAULA PEREIRA LOPES**, matrícula SIAPE 1225257, da função de Chefe da Seção de Apoio à Tecnologia de Informação e a Multimídia, do Setor de Infraestrutura, da Coordenação Geral do Campus Sosígenes Costa, código FG-02, desta universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 30 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 576/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR EMERIS SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 1266324, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio à Tecnologia de Informação e a Multimídia, do Setor de Infraestrutura, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, da Diretoria Administrativa, Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-02, desta universidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 30 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA

PORTARIA Nº 001/2017

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** os artigos 18 e 19 da Resolução 25/2015,

RESOLVE

DESIGNAR os docentes abaixo relacionados, para comporem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE INTERCAMPI DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS**:

Coordenadora: Livia Santos Lima Lemos - (IHAC Paulo Freire) SIAPE 1156996-3

Vice Coordenador: Edison Rogério Cansi - (IHAC Jorge Amado) SIAPE 1687463-2

Fernando Mauro Pereira Soares - (IHAC Jorge Amado) SIAPE 1622381-0

Francesco Lanciotti Junior - (IHAC Paulo Freire) SIAPE 1553877-9

Gabriela Narezi - (IHAC Sosígenes Costa) SIAPE 1955705-1

Leonardo Evangelista Moraes - (IHAC Sosígenes Costa) SIAPE 1041340-4

Frederico Monteiro Neves - (IHAC Paulo Freire) SIAPE 2250633-0

Itabuna, 02 de agosto de 2017

Daniel Fils Puig
Pró-Reitor *interino* de Gestão Acadêmica

PORTARIA Nº 002/2017

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** os artigos 18 e 19 da Resolução 25/2015,

RESOLVE

DESIGNAR os docentes abaixo relacionados, para comporem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE INTERCAMPI DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES**:

Coordenador: Luiz Antônio Silva Araújo - (IHAC CSC) Siape 1552711-4

Célia Regina Ferrari Faganello - (IHAC CSC) Siape 1716576-7

Rafael Andrés Patino Orozco - (IHAC CSC) Siape 1220616-3

Sandro Augusto Silva Ferreira - (IHAC CJA) Siape 2420399-4

Guilherme Foscolo de Moura Gomes - (IHAC CJA) Siape 2250399-3

Francismary Alves da Silva- (IHAC CJA) Siape 1032375-8

André de Almeida Rego- (IHAC CPF) Siape 2253651-4

Dirceu Benincá- (IHAC CPF) Siape 1770872-8

Ivana Maria Schnitman- (IHAC CPF) Siape 1355184-1

Itabuna, 02 de Agosto de 2017

Daniel Fils Puig
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica

PORTARIA Nº 003/2017

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** os artigos 18 e 19 da Resolução 25/2015,

RESOLVE

DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para compor o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE INTERCAMPI DA LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA NATUREZA**, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2017:

Coordenador: Jaílson Santos de Novais - (IHAC CSC) Siape 1782304-7

Lenir Silva Abreu - (IHAC CSC) Siape 1148159-4

Olívia Maria Pereira Duarte - (IHAC CSC) Siape 1007082-5

Fabício Lopes de Carvalho - (IHAC CJA) Siape 1217728-7

Jeane Alves de Almeida - (IHAC CJA) Siape 1449253

Vinícius de Amorim Silva - (IHAC CJA) Siape 1993763-5

Taina Soraia Muller - (IHAC CPF) Siape 1149467-0

Matheus Ramalho de Lima - (IHAC CPF) Siape 1869539-5

Francesco Lanciotti Júnior - (IHAC CPF) Siape 1553877-9

Itabuna, 02 de Agosto de 2017

Daniel Fils Puig
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica

PORTARIA Nº 004/2017

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** os artigos 18 e 19 da Resolução 25/2015,

RESOLVE

DESIGNAR os docentes abaixo relacionados, para comporem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE INTERCAMPI DA LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO**:

Coordenador: Bilzã Marques de Araújo- (IHAC CSC) Siape 2239025-1

Gleudson Vieira Marques- (IHAC CSC) Siape 1680927-0

Fabício Berton Zanchi- (IHAC CSC) Siape 1649867-3

Ricardo de Araújo Kalid - (IHAC CJA) Siape 287170-9

Gerson dos Santos Lisboa - (IHAC CJA) Siape 1059478-6

Luana Oliveira Sampaio - (IHAC CJA) Siape 1147962-0

Regina Maria da Costa Smith Maia - (IHAC CPF) Siape 214813507

Wanderley de Jesus Souza - (IHAC CPF) Siape 1955874-0

Itabuna, 02 de agosto de 2017

Daniel Fils Puig
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica

PORTARIA Nº 006/2017

O Pró-Reitor de Gestão Acadêmica, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **considerando** os Artigos 18 e 19 da Resolução 25/2015,

RESOLVE

DESIGNAR os docentes abaixo relacionados, para comporem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE INTERCAMPI DA LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM LINGUAGENS**, com efeitos retroativos a 25 de julho de 2017:

| Campus Paulo Freire | Campus Sosígenes Costa | Campus Jorge Amado |
|---|---|---|
| Coordenadora: Milena Cláudia Magalhães Santos Guidio * Vice-Coordenadora: Gabriela Rodella de Oliveira 3º membro do colegiado: Lílian Reichert Coelho | Coordenadora: Anne Macedo Vice-Coordenadora: Luciana Beatriz Bastos Ávila 3º membro do colegiado: Christianne Rochebois | Coordenadora: Fernanda Luzia Lunkes Vice- coordenador: 3º membro do colegiado: Ângela Sivalli Ignatti |

*(Coordenadora do NDE Intercampi)

Itabuna, 21 de agosto de 2017

Daniel Fils Puig
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica

PORTARIA Nº 007/2017

O Pró-Reitor de Gestão Acadêmica, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **considerando** os Artigos 18 e 19 da Resolução 25/2015,

RESOLVE

DESIGNAR os docentes abaixo relacionados, para comporem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE INTERCAMPI DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE**, com efeitos retroativos a 20 de março de 2017:

Coordenadora: Ana Paula Pessoa de Oliveira - (IHAC Paulo Freire) SIAPE 1357205-8
Marcus Vinícius Campos - (IHAC Paulo Freire) SIAPE 2252137-1
Grasiely Faccin Borges - (IHAC Paulo Freire) SIAPE 1623806-0
Gabriela Andrade da Silva - (IHAC Jorge Amado) SIAPE 1865105-3
Jane Mary Guimarães Medeiros - (IHAC Jorge Amado) SIAPE 1212769-7
Vanner Boere Souza - (IHAC Jorge Amado) SIAPE 1189312-4
Lina Rodrigues de Faria - (IHAC Sosígenes Costa) SIAPE 1962065-8
Gabriela Lamago - (IHAC Sosígenes Costa) SIAPE 2255464-4
Rocio Elizabeth Chavez Alvarez - (IHAC Sosígenes Costa) SIAPE 1218269-8

Itabuna, 29 de agosto de 2017

Daniel Fils Puig
Pró-Reitor *interino* de Gestão Acadêmica

PORTARIA N ° 65/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Carlos Alberto Oliveira Araújo**, RG 761586326 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 01567959517, matrícula SIAPE 1168702, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 04/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 04 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N ° 66/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Robson da Silva Magalhães**, RG 208347054 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 03057299008, matrícula SIAPE 1861478, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 04/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 04 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N ° 67/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Antonio Carlos Morbeck de Souza Junior**, RG 923794000 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 03366559430, matrícula SIAPE 1170334, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 04/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 04 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N ° 68/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Daniel Fils Puig**, RG 081582546 DIC RJ, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 04874988610, matrícula SIAPE 1124464, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 04/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 04 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N ° 69/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Bruno Silva de Oliveira**, RG 1302401688 - SSP-BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 05580858655, matrícula SIAPE 2240297, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 04/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 04 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N ° 70/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor **Fabiano Ferreira dos Santos**, RG 471335541 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 03234744809, matrícula SIAPE 1158127, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 04/02/2018, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 04 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N ° 071/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor ELISSANDRO SANTOS ROCHA, RG 1150530260 SSP-BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 03561443133, matrícula SIAPE 1165966, conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **08/02/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 08 de agosto de 2017.

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO
Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA N ° 072/2017

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor PAULO DIMAS ROCHA DE MENEZES, RG 21.306.967-91, SSP-BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 00415466402, matrícula SIAPE 1212987, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **08/02/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 08 de agosto de 2017.

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO
Portaria reitoria UFESB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015



Boletim de Serviço Edição nº 08

PORTARIA N ° 073/2017

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor ADRIANO RODRIGUES SOARES, RG 1197248048-SSP-BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 05630705945, matrícula SIAPE 1171546, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **08/02/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 08 de agosto de 2017.

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO
Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

PORTARIA N ° 074/2017

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor ALEMAR SILVA ARAUJO RENA, RG MS400602-SSP-MG, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 02945441040, matrícula SIAPE 1129648, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **08/02/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 08 de agosto de 2017.

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO
Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

PORTARIA N ° 075/2017

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o servidor SAMUEL SIQUARA GIACOMIN, RG 679882103 SSP-BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 02327410607, matrícula SIAPE 1187637, conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **08/02/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 08 de agosto de 2017.

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES
SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO
Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

PORTARIA Nº 076/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir do dia 15 de agosto do ano em curso, a Comissão Especial de Licitação para as competências dispostas através do Decreto 7581 de 11 de outubro de 2011 e da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, referentes ao **Pregão eletrônico 03/2017**, composta pelos seguintes servidores:

Pregoeiro – Vitor Matheus Nascimento dos Santos

1º membro - Aline dos Santos Rosa Matos

2º membro – Lívia Berti Sanjuan Farias

3º membro – Carlos Alberto Oliveira Araújo

4º membro - Luiz Eduardo Sousa da Silva

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna, 16 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N ° 77/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º** da **Portaria 004/2015**,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor VICTOR PORTO LOPES, RG 1131870255-SSP-BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 05101988840, matrícula SIAPE 2236519, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **22/02/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 22 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N ° 078/2017

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor **FABIANA CÉZAR FÉLIX HACKRADT** RG 26483336-SSP-SP, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 01128257160, matrícula **SIAPE 1147286**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **22/02/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 22 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N ° 079/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor GABRIELA NAREZI, RG 33780813-SSP-SP, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 03330231387, matrícula SIAPE 1955705, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **22/02/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 22 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N ° 080/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor MATHEUS RAMALHO DE LIMA, RG 2800637 SSP/PB, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 03072712010, matrícula SIAPE 1869539, conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **22/02/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 22 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N ° 081/2017

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o servidor LEANDRO GAFFO, RG 13092473 SSP/SP, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 03929672610, matrícula SIAPE 1168579, conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **22/02/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 22 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 082/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Artigo 1º - Constituir uma Comissão Especial, composta pelos servidores Victor Porto Lopes - Engenheiro Civil - Siape n.º 2236519; Adriano Rodrigues Soares - Assistente em Administração - Siape n.º 1171546; Carlos Werner Hackradt - Professor Adjunto - Siape n.º 1148721 e Fagner Joaquim Barbosa de souza - Coordenador de Apoio Administrativo - Siape n.º 1155615 para, sob a presidência do primeiro, receber em caráter definitivo, os serviços de execução de reformas no Campus Sosígenes Costa, executados pela empresa CSG Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ n.º 01.027.778/0001-70, referente aos contratos n.º 12/2016; 20/2016; 21/2016 e 22/2016, conforme autorização dada por meio da **Ordem de Serviço n.º 107/2016 - DINFRA**, atendendo às necessidades da Universidade Federal do Sul da Bahia, conforme Processo SIPAC n.º 23746.002986/2016-18, os termos do edital e Contrato firmado.

Artigo 2º - Esta atribuição não será contada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 25 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N ° 083/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º** da **Portaria 004/2015**,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o servidor **MARCIA MARIA DOS SANTOS DE MORAES**, RG 13246784 SSP/BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 01248380891, matrícula SIAPE 1794890, conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **29/02/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 29 de Agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N ° 084/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor **LÍVIA BERTI SANJUAN**, RG 572826257-SSP/BA Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 01756350123, matrícula SIAPE 16580941, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **29/02/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 29 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N º 085/2017

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA DIRETORA ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor **FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**, RG nº 50907506-SSP-BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 01300341000, matrícula SIAPE 268416, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **02/03/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 30 de agosto de 2017.

ALINE DOS SANTOS ROSA MATOS
A SUBSTITUTA EVENTUAL DA DIRETORA ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO DO
CARGO DE PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIA N º 086/2017

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA DIRETORA ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Art. 27º da Portaria 004/2015,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor **FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR**, RG 1117296458-SSP-BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 05038171601, matrícula SIAPE 1755843, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **02/03/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 30 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N ° 87/2017

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA DIRETORA ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Art. 27º da Portaria 004/2015,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor **ALIRIO SANTOS DE SÁ**, RG 737082674 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 03781160495, matrícula SIAPE 3444822, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 03/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 31 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N ° 088/2017

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA DIRETORA ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Art. 27º da Portaria 004/2015,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor **SERGIO GORENDER**, RG 227530101 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de n.º 02886059188, matrícula SIAPE 12144089, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 02/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 31 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N º 089/2017

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA DIRETORA ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Art. 27º da Portaria 004/2015,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor **JEAN SILVA NOGUEIRA PACHECO** RG 1112639640-SSP-BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 04717773233, matrícula SIAPE 2402055, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **03/03/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 31 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Férias dos Servidores – Agosto

| SIAPE | NOME | EXERCÍCIO | INÍCIO | FIM | PARCELA |
|---------|-------------------------------------|-----------|-----------|-----------|---------|
| 1820612 | ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS | 2017 | 16/ago/17 | 25/ago/17 | 2ªPARC |
| 1209884 | CAMILA CALHAU ANDRADE REIS | 2017 | 14/ago/17 | 27/ago/17 | 3ªPARC |
| 1222395 | CESAR AUGUSTO REIS DOS SANTOS | 2017 | 16/ago/17 | 25/ago/17 | 2ªPARC |
| 2561589 | CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO | 2016 | 28/ago/17 | 01/set/17 | 2ªPARC |
| 2238202 | CLEIVISON SOUZA DE JESUS | 2016 | 21/ago/17 | 06/set/17 | 3ªPARC |
| 1158825 | DANIELLI GIGANTE TRANCOSO | 2017 | 21/ago/17 | 25/ago/17 | 2ªPARC |
| 1186511 | DAYANE DE ABREU SANTOS | 2017 | 25/ago/17 | 30/ago/17 | 1ªPARC |
| 1659550 | EDLA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS | 2016 | 07/ago/17 | 26/ago/17 | 2ªPARC |
| 1218431 | ELIANA POVOAS PEREIRA ESTRELA BRITO | 2017 | 11/ago/17 | 25/ago/17 | 2ªPARC |
| 2241859 | FABIANA CAJAZEIRA FIGUEIREDO | 2017 | 16/ago/17 | 25/ago/17 | 2ªPARC |
| 1736329 | FABIO RODRIGUES CORNIANI | 2016 | 07/ago/17 | 04/set/17 | 3ªPARC |
| 1167075 | FELLYPE SUCHI RAMOS | 2016 | 01/ago/17 | 15/ago/17 | 2ªPARC |
| 1164084 | HANNA LOURENCO RIBEIRO NASCIMENTO | 2017 | 01/ago/17 | 08/ago/17 | 1ªPARC |
| 1162893 | HAYTTLE SOLJNIVISK DIAS SANTOS | 2016 | 14/ago/17 | 26/ago/17 | 3ªPARC |
| 1754807 | HELENO ROCHA NAZARIO | 2016 | 21/ago/17 | 30/ago/17 | 2ªPARC |
| 1225582 | JAQUELINE OLIVEIRA | 2017 | 28/ago/17 | 06/set/17 | 2ªPARC |
| 1192276 | JOAO VICTOR MUNIZ REIS | 2017 | 28/ago/17 | 06/set/17 | 2ªPARC |
| 1170624 | JOSE EDSON TOURINHO DA SILVA | 2016 | 07/ago/17 | 07/ago/17 | 1ªPARC |
| 1552759 | JOSELINE PIPPI | 2017 | 21/ago/17 | 30/ago/17 | 3ªPARC |
| 1928876 | JULIO CEZAR CHAVES | 2017 | 22/ago/17 | 01/set/17 | 3ªPARC |
| 1791205 | LEONILTON CAGY SILVA | 2016 | 07/ago/17 | 25/ago/17 | 1ªPARC |
| 1186326 | MIRELLI FERRAZ MACEDO | 2016 | 21/ago/17 | 02/set/17 | 3ªPARC |
| 1964322 | NUBIA LIMA DE OLIVEIRA | 2016 | 07/ago/17 | 18/ago/17 | 3ªPARC |
| 1163063 | RAFAEL ALVES DE AGUILAR | 2016 | 15/ago/17 | 29/ago/17 | 2ªPARC |
| 1873881 | RENATA RIBEIRO BORBA | 2016 | 07/ago/17 | 18/ago/17 | 2ªPARC |
| 1556362 | ROBERTO MUHAJIR RAHNEMAY RABBANI | 2017 | 21/ago/17 | 25/ago/17 | 2ªPARC |
| 1556362 | ROBERTO MUHAJIR RAHNEMAY RABBANI | 2017 | 28/ago/17 | 12/set/17 | 3ªPARC |
| 1218269 | ROCIO ELIZABETH CHAVEZ ALVAREZ | 2017 | 07/ago/17 | 11/ago/17 | 2ªPARC |

| | | | | | |
|---------|--------------------------------|------|-----------|-----------|--------|
| 2235905 | SAMARA ASSUNCAO CARVALHO | 2017 | 28/ago/17 | 06/set/17 | 1ªPARC |
| 1804512 | SIMON REBOUCAS DELABIE | 2016 | 25/ago/17 | 08/set/17 | 3ªPARC |
| 1524648 | TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES | 2016 | 28/ago/17 | 06/set/17 | 2ªPARC |
| 1158173 | VALERIE NICOLLIER | 2017 | 01/ago/17 | 04/ago/17 | 2ªPARC |
| 1161022 | VITOR GOMES RAMALHO | 2016 | 07/ago/17 | 02/set/17 | 3ªPARC |

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PERÍODO DE 01/08/2017 A 31/08/2017

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|--------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 000343/17 | CELIA REGINA DA SILVA | UFESBA | UFESBA | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Encontro/Seminário | 30/07/2017 | 30/07/2017 | Itabuna (BA) | Ilhéus (BA) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 30/07/2017 | 01/08/2017 | Ilhéus (BA) | Florianópolis (SC) | Aéreo | 2,0 | 401,20 | 1.022,39 | 1.423,59 |
| | | | | | | | 01/08/2017 | 05/08/2017 | Florianópolis (SC) | Florianópolis (SC) | --- | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 05/08/2017 | 05/08/2017 | Florianópolis (SC) | Ilhéus (BA) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 655,55 | 655,55 |
| | | | | | | | 05/08/2017 | 05/08/2017 | Ilhéus (BA) | Retorno para Itabuna (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 501,50 | 1.677,94 | 2.179,44 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 2.253,62 | |
| 000344/17 | RAFAEL SIQUEIRA DE GUIMARAES | UFESBA | UFESBA | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Encontro/Seminário | 30/07/2017 | 30/07/2017 | Itabuna (BA) | Ilhéus (BA) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 30/07/2017 | 01/08/2017 | Ilhéus (BA) | Florianópolis (SC) | Aéreo | 2,0 | 401,20 | 1.022,39 | 1.423,59 |
| | | | | | | | 01/08/2017 | 05/08/2017 | Florianópolis (SC) | Florianópolis (SC) | --- | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 05/08/2017 | 05/08/2017 | Florianópolis (SC) | Ilhéus (BA) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 655,55 | 655,55 |
| | | | | | | | 05/08/2017 | 05/08/2017 | Ilhéus (BA) | Retorno para Itabuna (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 501,50 | 1.677,94 | 2.179,44 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 2.253,62 | |
| 000347/17 | PAULO ROCHA NETO | UFESBA | UFESBA | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Treinamento | 30/07/2017 | 01/08/2017 | Porto Seguro (BA) | Itabuna (BA) | Rodoviário | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 01/08/2017 | 01/08/2017 | Itabuna (BA) | Retorno para Porto Seguro (BA) | Rodoviário | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 495,86 | |

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|----------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 000372/17 | FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR | UFESBA | UFESBA | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 22/08/2017 | 22/08/2017 | Itabuna (BA) | Ilhéus (BA) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 22/08/2017 | 26/08/2017 | Ilhéus (BA) | Palmas (TO) | Aéreo | 4,0 | 958,80 | 623,82 | 1.582,62 |
| | | | | | | | 26/08/2017 | 26/08/2017 | Palmas (TO) | Ilhéus (BA) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 553,01 | 553,01 |
| | | | | | | | 26/08/2017 | 26/08/2017 | Ilhéus (BA) | Retorno para Itabuna (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 119,85 | 0,00 | 119,85 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 4,5 | 1.078,65 | 1.176,83 | 2.255,48 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 2.267,20 |
| 000373/17 | TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES | UFESBA | UFESBA | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 22/08/2017 | 22/08/2017 | Itabuna (BA) | Ilhéus (BA) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 22/08/2017 | 26/08/2017 | Ilhéus (BA) | Palmas (TO) | Aéreo | 4,0 | 958,80 | 623,82 | 1.582,62 |
| | | | | | | | 26/08/2017 | 26/08/2017 | Palmas (TO) | Retorno para Itabuna (BA) | Veículo Próprio | 0,5 | 119,85 | 0,00 | 119,85 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 4,5 | 1.078,65 | 623,82 | 1.702,47 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 1.714,19 |
| 000381/17 | GUILHERME FOSCOLO DE MOURA GOMES | UFESBA | UFESBA | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 09/08/2017 | 12/08/2017 | Ilhéus (BA) | Porto Seguro (BA) | Veículo Oficial | 3,0 | 531,00 | 0,00 | 531,00 |
| | | | | | | | 12/08/2017 | 12/08/2017 | Porto Seguro (BA) | Retorno para Ilhéus (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 3,5 | 619,50 | 0,00 | 619,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 557,04 |
| 000402/17 | MATHEUS RAMALHO DE LIMA | UFESBA | UFESBA | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 29/08/2017 | 29/08/2017 | Teixeira de Freitas (BA) | Porto Seguro (BA) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 29/08/2017 | 29/08/2017 | Porto Seguro (BA) | Retorno para Teixeira de Freitas (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 67,68 |
| 000414/17 | NAOMAR MONTEIRO | UFESBA | UFESBA | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 22/08/2017 | 24/08/2017 | São Paulo (SP) | Porto Seguro (BA) | Aéreo | 2,0 | 507,00 | 0,00 | 507,00 |

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|----------------------------|-------------------|----------------|----------------|------------------------|-------------------------------|------------|--------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | DE ALMEIDA FILHO | | | | | | 24/08/2017 | 26/08/2017 | Porto Seguro (BA) | Salvador (BA) | Aéreo | 2,0 | 608,40 | 270,74 | 879,14 |
| | | | | | | | 26/08/2017 | 28/08/2017 | Salvador (BA) | Salvador (BA) | --- | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 28/08/2017 | 30/08/2017 | Salvador (BA) | João Pessoa (PB) | Aéreo | 2,0 | 574,60 | 962,94 | 1.537,54 |
| | | | | | | | 30/08/2017 | 30/08/2017 | João Pessoa (PB) | Ilhéus (BA) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 578,23 | 578,23 |
| | | | | | | | 30/08/2017 | 30/08/2017 | Ilhéus (BA) | Retorno para Itabuna (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 143,65 | 0,00 | 143,65 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 6,5 | 1.833,65 | 1.811,91 | 3.645,56 | |
| Total Adicional | 285,00 | Descontos | 145,74 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 3.784,82 |
| 000415/17 | PEDRO ALAN SOARES FERREIRA | UFESBA | UFESBA | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Encontro/Seminário | 28/08/2017 | 28/08/2017 | Itabuna (BA) | Ilhéus (BA) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 28/08/2017 | 31/08/2017 | Ilhéus (BA) | Brasília (DF) | Aéreo | 3,0 | 803,70 | 730,62 | 1.534,32 |
| | | | | | | | 31/08/2017 | 31/08/2017 | Brasília (DF) | Ilhéus (BA) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 391,78 | 391,78 |
| | | | | | | | 31/08/2017 | 31/08/2017 | Ilhéus (BA) | Retorno para Itabuna (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 133,95 | 0,00 | 133,95 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 3,5 | 937,65 | 1.122,40 | 2.060,05 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 2.071,77 |
| 000419/17 | HERBERT TOLEDO MARTINS | UFESBA | UFESBA | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 31/08/2017 | 01/09/2017 | Teixeira de Freitas (BA) | Porto Seguro (BA) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 01/09/2017 | 01/09/2017 | Porto Seguro (BA) | Retorno para Teixeira de Freitas (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 0,00 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 265,50 |
| 000421/17 | VINICIUS DE AMORIM SILVA | UFESBA | UFESBA | NACIONAL | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço | 28/08/2017 | 29/08/2017 | Itabuna (BA) | Porto Seguro (BA) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 29/08/2017 | 29/08/2017 | Porto Seguro (BA) | Retorno para Itabuna (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---|-------------------|----------------|----------------|------------------------|----------------------|------------|------------|---------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | Total Viagem | | 223,86 | |
| 000422/17 | MARISTELA MIDLEJ SILVA DE ARAUJO VELOSO | UFESBA | UFESBA | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 28/08/2017 | 29/08/2017 | Itabuna (BA) | Porto Seguro (BA) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 29/08/2017 | 29/08/2017 | Porto Seguro (BA) | Retorno para Itabuna (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | Total Viagem | | 223,86 | |
| 000424/17 | LIVIA BERTI SANJUAN FARIAS | UFESBA | UFESBA | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 22/08/2017 | 24/08/2017 | Itabuna (BA) | Porto Seguro (BA) | Veículo Oficial | 2,0 | 423,00 | 0,00 | 423,00 |
| | | | | | | | 24/08/2017 | 24/08/2017 | Porto Seguro (BA) | Retorno para Itabuna (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 528,75 | 0,00 | 528,75 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | Total Viagem | | 466,29 | |
| 000426/17 | JOMAR GOMES JARDIM | UFESBA | UFESBA | NACIONAL | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço | 21/08/2017 | 21/08/2017 | Itabuna (BA) | Ilhéus (BA) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 21/08/2017 | 21/08/2017 | Ilhéus (BA) | São Paulo (SP) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 21/08/2017 | 24/08/2017 | São Paulo (SP) | Rio de Janeiro (RJ) | Aéreo | 3,0 | 672,60 | 0,00 | 672,60 |
| | | | | | | | 24/08/2017 | 24/08/2017 | Rio de Janeiro (RJ) | São Paulo (SP) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 24/08/2017 | 24/08/2017 | São Paulo (SP) | Ilhéus (BA) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 24/08/2017 | 24/08/2017 | Ilhéus (BA) | Retorno para Itabuna (BA) | Veículo Próprio | 0,5 | 112,10 | 0,00 | 112,10 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 3,5 | 784,70 | 0,00 | 784,70 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | Total Viagem | | 796,42 | |
| 000429/17 | EMERSON BELEM MOUTINHO | UFESBA | UFESBA | NACIONAL | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço | 29/08/2017 | 03/09/2017 | Itabuna (BA) | Porto Seguro (BA) | Veículo Oficial | 5,0 | 1.057,50 | 0,00 | 1.057,50 |

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total | |
|---|-----------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|-------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|--------------|----------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | | |
| | | | | | | | 03/09/2017 | 03/09/2017 | Porto Seguro (BA) | Retorno para Itabuna (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 5,5 | 1.163,25 | 0,00 | 1.163,25 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 156,56 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | | | | Total Viagem | 1.006,69 |
| 000433/17 | IZADORA SILVA GUEDES | UFESBA | UFESBA | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 23/08/2017 | 25/08/2017 | Itabuna (BA) | Porto Seguro (BA) | Veículo Oficial | 2,0 | 423,00 | 0,00 | 423,00 | |
| | | | | | | | 25/08/2017 | 25/08/2017 | Porto Seguro (BA) | Retorno para Itabuna (BA) | Rodoviário | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 528,75 | 0,00 | 528,75 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | | | | Total Viagem | 466,29 |
| 000434/17 | ROSEMARY APARECIDA SANTIAGO | UFESBA | UFESBA | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 23/08/2017 | 26/08/2017 | Itabuna (BA) | Porto Seguro (BA) | Veículo Oficial | 3,0 | 634,50 | 0,00 | 634,50 | |
| | | | | | | | 26/08/2017 | 26/08/2017 | Porto Seguro (BA) | Retorno para Itabuna (BA) | Rodoviário | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 740,25 | 0,00 | 740,25 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | | | | Total Viagem | 677,79 |
| 000435/17 | ROSEMARY APARECIDA SANTIAGO | UFESBA | UFESBA | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 27/08/2017 | 30/08/2017 | Itabuna (BA) | Porto Seguro (BA) | Veículo Oficial | 3,0 | 634,50 | 0,00 | 634,50 | |
| | | | | | | | 30/08/2017 | 30/08/2017 | Porto Seguro (BA) | Retorno para Itabuna (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 740,25 | 0,00 | 740,25 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | | | | Total Viagem | 677,79 |
| 000437/17 | GERSON DOS SANTOS LISBOA | UFESBA | UFESBA | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 23/08/2017 | 26/08/2017 | Itabuna (BA) | Porto Seguro (BA) | Veículo Próprio | 3,0 | 531,00 | 0,00 | 531,00 | |
| | | | | | | | 26/08/2017 | 26/08/2017 | Porto Seguro (BA) | Retorno para Itabuna (BA) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 619,50 | 0,00 | 619,50 | |

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--|-------------------|----------------|----------------|------------------------|-----------------------|------------|------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | | | Total Viagem | 557,04 |
| 000438/17 | MILENA CLAUDIA MAGALHAES SANTOS GUIDIO | UFESBA | UFESBA | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 23/08/2017 | 26/08/2017 | Teixeira de Freitas (BA) | Porto Seguro (BA) | Veículo Próprio | 3,0 | 531,00 | 0,00 | 531,00 |
| | | | | | | | 26/08/2017 | 26/08/2017 | Porto Seguro (BA) | Retorno para Teixeira de Freitas (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 619,50 | 0,00 | 619,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | | | Total Viagem | 557,04 |
| 000441/17 | ALIRIO SANTOS DE SA | UFESBA | UFESBA | NACIONAL | Em Prestação de Contas | Nacional - Convocação | 29/08/2017 | 02/09/2017 | Itabuna (BA) | Porto Seguro (BA) | Veículo Oficial | 4,0 | 846,00 | 0,00 | 846,00 |
| | | | | | | | 02/09/2017 | 02/09/2017 | Porto Seguro (BA) | Retorno para Itabuna (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 4,5 | 951,75 | 0,00 | 951,75 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | | | Total Viagem | 868,47 |
| 000442/17 | REGINA MARIA DA COSTA SMITH MAIA | UFESBA | UFESBA | NACIONAL | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço | 23/08/2017 | 25/08/2017 | Teixeira de Freitas (BA) | Porto Seguro (BA) | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 25/08/2017 | 25/08/2017 | Porto Seguro (BA) | Retorno para Teixeira de Freitas (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | | | Total Viagem | 380,04 |
| 000443/17 | JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ | UFESBA | UFESBA | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 21/08/2017 | 22/08/2017 | Itabuna (BA) | Porto Seguro (BA) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 22/08/2017 | 23/08/2017 | Porto Seguro (BA) | Teixeira de Freitas (BA) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 23/08/2017 | 23/08/2017 | Teixeira de Freitas (BA) | Retorno para Itabuna (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 528,75 | 0,00 | 528,75 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | | | Total Viagem | 466,29 |
| 000445/17 | LINA RODRIGUES | UFESBA | UFESBA | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 28/08/2017 | 30/08/2017 | Porto Seguro (BA) | João Pessoa (PB) | Aéreo | 2,0 | 401,20 | 814,91 | 1.216,11 |

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|--------------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | DE FARIA | | | | | | 30/08/2017 | 30/08/2017 | João Pessoa (PB) | Retorno para Porto Seguro (BA) | Aéreo | 0,5 | 100,30 | 712,09 | 812,39 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 501,50 | 1.527,00 | 2.028,50 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 2.061,04 |
| 000448/17 | FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA | UFESBA | UFESBA | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 29/08/2017 | 29/08/2017 | Itabuna (BA) | Ilhéus (BA) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 29/08/2017 | 30/08/2017 | Ilhéus (BA) | Brasília (DF) | Aéreo | 1,0 | 267,90 | 565,72 | 833,62 |
| | | | | | | | 30/08/2017 | 01/09/2017 | Brasília (DF) | Porto Seguro (BA) | Aéreo | 2,0 | 423,00 | 278,19 | 701,19 |
| | | | | | | | 01/09/2017 | 01/09/2017 | Porto Seguro (BA) | Teixeira de Freitas (BA) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 01/09/2017 | 01/09/2017 | Teixeira de Freitas (BA) | Retorno para Itabuna (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 796,65 | 843,91 | 1.640,56 |
| Total Adicional | 190,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 1.747,28 |
| 000449/17 | FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR | UFESBA | UFESBA | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 29/08/2017 | 29/08/2017 | Itabuna (BA) | Ilhéus (BA) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 29/08/2017 | 31/08/2017 | Ilhéus (BA) | Brasília (DF) | Aéreo | 2,0 | 535,80 | 623,92 | 1.159,72 |
| | | | | | | | 31/08/2017 | 31/08/2017 | Brasília (DF) | Ilhéus (BA) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 391,78 | 391,78 |
| | | | | | | | 31/08/2017 | 31/08/2017 | Ilhéus (BA) | Retorno para Itabuna (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 133,95 | 0,00 | 133,95 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 669,75 | 1.015,70 | 1.685,45 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 1.717,99 |
| 000450/17 | ALDA MARIA NAPOLITANO SANCHEZ | UFESBA | UFESBA | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 29/08/2017 | 29/08/2017 | Itabuna (BA) | Ilhéus (BA) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 29/08/2017 | 31/08/2017 | Ilhéus (BA) | Brasília (DF) | Aéreo | 2,0 | 535,80 | 623,92 | 1.159,72 |
| | | | | | | | 31/08/2017 | 31/08/2017 | Brasília (DF) | Ilhéus (BA) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 391,78 | 391,78 |
| | | | | | | | 31/08/2017 | 31/08/2017 | Ilhéus (BA) | Retorno para Itabuna (BA) | Veículo Oficial | 0,5 | 133,95 | 0,00 | 133,95 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total | |
|---|-----------------------------|-------------------|----------------|----------------|------------------------|----------------------|------------|------------|--------------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|--------------|----------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 669,75 | 1.015,70 | 1.685,45 | | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | | | | Total Viagem | 1.717,99 |
| 000463/17 | DANIEL FILS PUIG | UFESBA | UFESBA | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 22/08/2017 | 26/08/2017 | Itabuna (BA) | Porto Seguro (BA) | Veículo Próprio | 4,0 | 846,00 | 0,00 | 846,00 | |
| | | | | | | | 26/08/2017 | 26/08/2017 | Porto Seguro (BA) | Retorno para Itabuna (BA) | Veículo Próprio | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 4,5 | 951,75 | 0,00 | 951,75 | | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | | | | Total Viagem | 868,47 |
| 000469/17 | VINICIUS SIMAS MOREIRA NERI | UFESBA | UFESBA | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 22/08/2017 | 26/08/2017 | Itabuna (BA) | Teixeira de Freitas (BA) | Rodoviário | 4,0 | 846,00 | 0,00 | 846,00 | |
| | | | | | | | 26/08/2017 | 26/08/2017 | Teixeira de Freitas (BA) | Retorno para Itabuna (BA) | Rodoviário | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 4,5 | 951,75 | 0,00 | 951,75 | | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | | | | Total Viagem | 963,47 |
| 000470/17 | ROSANGELA SANTOS ROCHA | UFESBA | UFESBA | NACIONAL | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço | 27/08/2017 | 30/08/2017 | Porto Seguro (BA) | Itabuna (BA) | Rodoviário | 3,0 | 531,00 | 0,00 | 531,00 | |
| | | | | | | | 30/08/2017 | 30/08/2017 | Itabuna (BA) | Retorno para Porto Seguro (BA) | Rodoviário | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 3,5 | 619,50 | 0,00 | 619,50 | | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | | | | Total Viagem | 652,04 |
| Total Geral | | | | | | | | | | | 168,5 | 34.635,40 | 13.064,69 | 46.406,82 | | |